



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001/2021
FLS. 877
RUB _____ K

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

JUNTADA DO DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

OBJETO: seleção de proposta visando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material hospitalar e ambulatorial, material laboratorial e equipamentos, de forma parcelada para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trizidela do Vale-MA.

Junto aos autos do processo administração nº 2007001/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2021, os documentos de credenciamento da empresa abaixo referida, para o presente certame.

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI,
INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 08.353.510/0001-54

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ N° 08.353.510/0001-54, sediada na Rua Henrique Pereira de Sousa, N° 392, Parque Piauí, Timon – MA, CEP. 65.636-210.

OUTORGADO: ITALO VINICIUS FERNANDES SAMPAIO, Brasileiro, Rep. Comercial, portador do CPF N° 009.518.373-62 e do RG N° 2.278.305 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Almir Fonseca, N° 2205, Pirajá, Teresina – PI.

Por este instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, a **OUTORGANTE**, nomeia e constitui seu procurador o **OUTORGADO** a quem confere amplos poderes para participação no **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 020/2021, PROCESSO N° 2007001/2021**, com o objetivo de seleção de proposta visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL, MATERIAL LABORATORIAL E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA)**, com sua abertura marcada para o dia 15 de Setembro de 2021 às 09:00. Contudo, o **OUTORGADO** poderá formular ofertas e lances verbais, assinar declarações, assinar contratos, assinar proposta de preço, assinar ata, receber intimação, interpor recurso e renunciar a sua interposição, assim como praticar todos os demais atos de interesse da outorgante.

Timon – MA, 14 de Setembro de 2021.



THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

– TITULAR –

RG N° 2.578.756 SSP/PI

CPF N° 032.244.343-17

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2007003 / 20 23

FLS. 878 - v

RUB. f

[Handwritten signature]

3º OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, n.º 689 | Parque Piauí | CEP 65631-390 | cartorio3ofc@hotmail.com
Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98884-5440 | 98859-5440
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial



Reconheço por semelhança a firma de **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**

Alessandro Alves de Sousa - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA

Selo: RECFIR030767ORYX30KBG69WG812

Data/Hora: 14/09/2021 16:22:28, Ato: 13.1.2

Parte(s): **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, Total

R\$ 5,12 Emol. R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 ADEP R\$ 0,18

FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjm.jus.br>



3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici

Alessandro Alves de Sousa
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GLOBAL
DISTRIBUIDORA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001 / 20.21
FLS. 879
RUB. F

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, sediada na Rua Henrique Pereira de Sousa, Nº 392, Parque Piauí, Timon – MA, CEP. 65.636-210.

OUTORGADO: ITALO VINICIUS FERNANDES SAMPAIO, Brasileiro, Rep. Comercial, portador do CPF Nº 009.518.373-62 e do RG Nº 2.278.305 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Almir Fonseca, Nº 2205, Pirajá, Teresina – PI.

Por este instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, a **OUTORGANTE**, nomeia e constitui seu procurador o **OUTORGADO** a quem confere amplos poderes para participação em Licitações Públicas em suas demais modalidades tais como: **PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRÔNICO, TOMADA DE PREÇO, CARTA CONVITE E DISPENSAS**. Contudo, o **OUTORGADO** poderá formular ofertas e lances verbais, assinar declarações, assinar contratos, assinar proposta de preço, assinar ata, receber intimação, interpor recurso e renunciar a sua interposição, assim como praticar todos os demais atos de interesse da outorgante.

➤ **PROCURAÇÃO VÁLIDA ATÉ 31/12/2021.**

Timon – MA, 26 de Abril de 2021.

3º OFÍCIO

[Handwritten Signature]
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
– TITULAR –
RG Nº 2.578.756 SSP/PI
CPF Nº 032.244.343-17

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 689

Reconheço por semelhança a firma de THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
ABREU
Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrivente
Poder Judiciário - TJMA
São: RECFIR03076718YJLKFA944WIG58
Data/Hora: 28/04/2021 09:52:51 Ao: 13 17 2
Partido: THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU Total
R\$ 5,12 Empl R\$ 4,63 FERO R\$ 0,13 FADDEP R\$ 0,18
FEMIP R\$ 0,18 Consulte em https://lelo.tjma.jus.br



Aline Raquel Nascimento
Escrivente
3º Ofício Timon-MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74701805212198249702>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 74701805212198249702-1
Data: 18/05/2021 11:21:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM11464-WFBG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 18 de maio de 2021 11:28:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2021 15:12:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

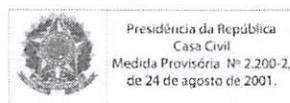
¹Código de Autenticação Digital: 74701805212198249702-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5a146f3acd047fcfe0bbd4d10a51f0248d0baa22dce422e857d92ac0278843aff2f85f343bf1f62e5d2ee6ff6c6bafc2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2007001/2021
FLS. 880
RUB. _____

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1477308517

1477308517

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PENSÃO
CARREIRA NACIONAL DE FAMILIAR

Nome: **ITALO VINÍCIUS FERNANDES SAMPALHO**

RG (IDENTIDADE) / RG (PASSAPORTE): **2218305 SSP PI**

CPF: **009.518.373-52** DATA DE NASCIMENTO: **19/10/1984**

Função: **OSMAR SAMPALHO**

IRANELDE FERNANDES SAMPALHO

FELESIADO: _____ ACQ: _____ CN-HEIR: _____

Nº REGISTRO: **03966406504** VIGÊNCIA: **21/06/2022** FUNDAMENTO: **01/11/2006**

Local: **TERESINA, PI** DATA DE EMISSÃO: **23/06/2017**

Stelo VINÍCIUS P. SAMPALHO
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

PIAUI

47085200688
PI319043400

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR PB PE



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74701405209672043517-1
Data: 14/05/2020 08:40:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB07424-FEUY;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribunador

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2021 11:49:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

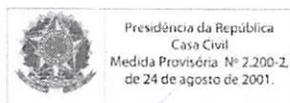
¹Código de Autenticação Digital: 74701405209672043517-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a946997f23e92783433019a8481b8de20e6da3e2e76d0e1fd5ac3cf01232efcc4d062983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Handwritten signatures in blue ink are scattered across the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007003 / 20 21
FLS. 881
RUE _____ F

ATO CONSTITUTIVO
DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
"GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA"

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina- Piauí, nascido em 06/01/1988, portador da cédula de identidade 2.578.756 SSP-PI, CPF 032.244.343-17, residente e domiciliado na Rua Promotor Mário de Almeida Costa (Lot. Angélica), nº 6248, Bairro Uruguai em Teresina -PI, CEP: 64.073-540, único sócio da sociedade empresária limitada **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392, Bairro Parque Piauí em Timon - MA, CEP: 65.636-210, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n. 2120060584-1 em sessão de 10/10/2006, CNPJ 08.353.510/0001-54, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA 1. A empresa passará a girar sob o nome de **"GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI"**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.

CLÁUSULA 2ª- A Empresa terá sede e domicílio na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro Parque Piauí, Timon - Maranhão, CEP: 65636-210.

CLÁUSULA 3. O capital social será de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizadas, em moeda corrente do País.

§ 1º. A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

CLÁUSULA 4. A atividade principal será:

- 4644-3/01** Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4644-3/02** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4645-1/01** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802758857. NIRE: 21600084032.
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (artigos de óptica)
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis.
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802758857. NIRE: 21600084032.
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

8650-0/07 Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral.
 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2007001 / 20 21
 FLS. 882
 RUB. _____

CLÁUSULA 5. A empresa iniciou suas atividades em 10/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 7. A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, **Sr. THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.

CLÁUSULA 8. Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 10. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.
 PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802758857. NIRE: 21600084032.
 GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/07/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

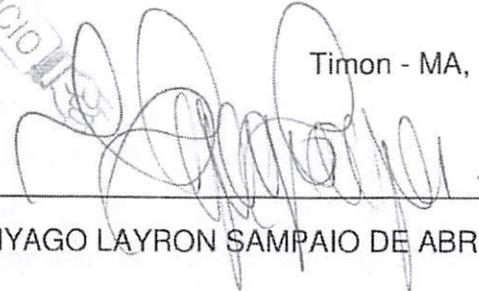
de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

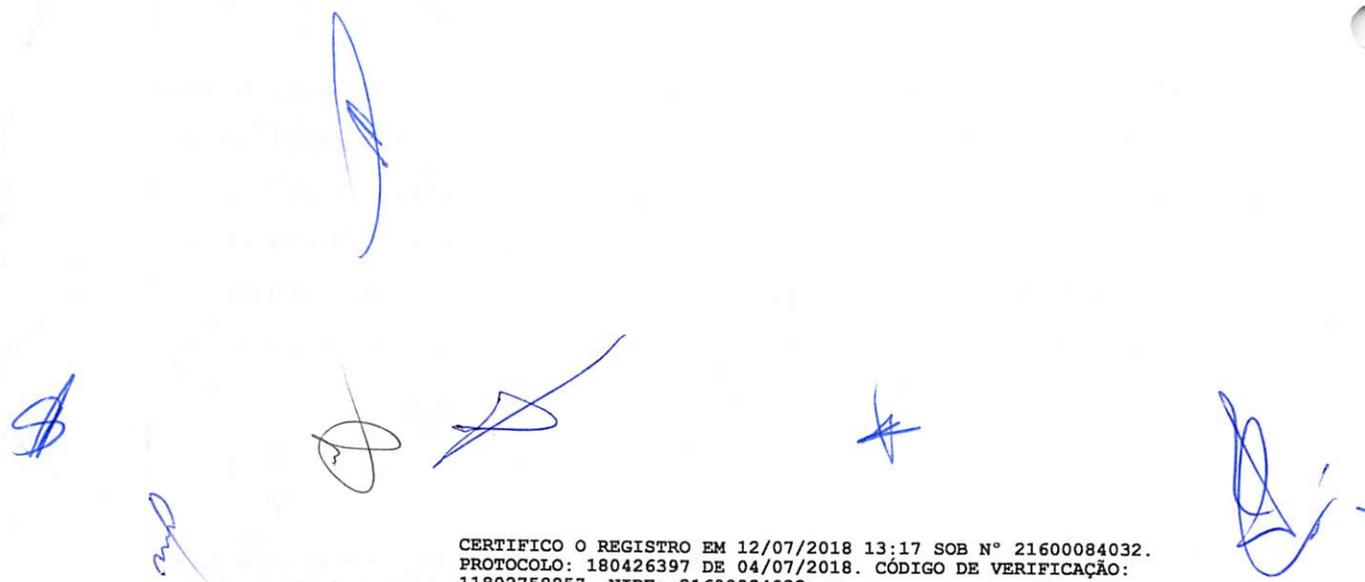
CLAUSULA 12. Fica eleito o foro da comarca da cidade de Timon - MA, para dirimir as questões oriundas no presente instrumento

Timon - MA, 13 de Junho de 2018.

OFICIO



THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 21600084032.
PROTOCOLO: 180426397 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802758857. NIRE: 21600084032.
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 06
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.
C.N.P.J – 08.353.510/0001-54
NIRE: 2120060584-1 DE: 10.10.2006.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, natural de Teresina – Piauí, nascido em 06.01.1988, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n°. 2.578.756 SSP-PI, C.P.F n°. 032.244.343-17, domiciliado e residente na Rua Promotor Mário de Almeida Costa (Lot. Angélica), n° 6248, bairro Uruguai, CEP – 64.073-540, Teresina – Piauí, denominado **REMANESCENTE** e **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, Natural de Teresina – Piauí, nascido em 15.07.1983, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 2.039.678 SSP-PI, C.P.F n°. 952.747.403-59, domiciliado e residente na Rua Noé Fortes, n° 400, Letra A, bairro Uruguai, CEP: 64.073-046, Teresina – Piauí e componentes como quotistas e somente eles da sociedade empresária limitada **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.**, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, 392, bairro Parque Piauí, CEP: 65.636-210, Timon – Maranhão, CNPJ: 08.353.510/0001-54, registro na JUCEMA sob o n° 2120060584-1 de 10.10.2006 e última alteração contratual é de n° 05 em 10/04/2017, resolvem de comum acordo e na melhor de direito, alterar e consolidar as disposições contratuais vigente, a seguir:

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

O sócio **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas equivalente a 125.000 (Cento e vinte e cinco mil) cotas no valor de 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) para o sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO.

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) representando por 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR TOTAL
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	500.000	100	R\$ 500.000,00
TOTAL	500.000	100	R\$ 500.000,00

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB N° 20180340050.
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802054868. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA UNIPESSOALIDADE: Nos termos do artigos 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA - GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem como nome empresarial "GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA", sendo regida este contrato social pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002) e supletivamente pela Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicada à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade empresária limitada tem sua sede social e foro na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65.636-210, Timon - Maranhão;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. (artigos de óptica)
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802054868. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
 - 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
 - 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
 - 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
 - 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
 - 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
 - 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
 - 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
 - 4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
 - 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios.
 - 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
 - 4773-300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
 - 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
 - 4754-701 Comércio varejista de móveis.
 - 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
 - 8650-0/07 Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral.
 - 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- Parágrafo Único** – Pode a sociedade empresária limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

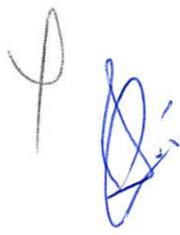



CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais), está dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada uma.
Em face da supra estabelecido a respectiva participação do quotista no capital social é:

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
500.000 cotas no valor unitário de R\$: 1,00(um real), que corresponde a 100% do capital social no valor total de 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
totalizando 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

R\$: 500.000,00
R\$: 500.000,00





JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802054868. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada ao valor do Capital Social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS

As cotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de transferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder às que possui.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A duração da sociedade empresária limitada é por tempo indeterminado, podendo ser extinta por vontade dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade empresária limitada é exercida pelo sócio: **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, qualificando no preâmbulo deste instrumento, que para tanto assina isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da sociedade.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade empresária limitada, tem direito de uma retirada mensal, à título de pró-labore, em valor de comum acordo fixado pelos mesmos, sempre respeitando os limites de dedutibilidade permitidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, é procedido o levantamento do Balanço do Exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802054868. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Parágrafo Primeiro – A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade empresária limitada, o total ou partes dos lucros é destinada à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou permanecem em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios desejas retirar-se da sociedade empresária limitada, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e os seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO, EXCLUSÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditando qualquer dos sócios, a sociedade empresária limitada continuará suas Atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade empresária limitada, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802054868. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

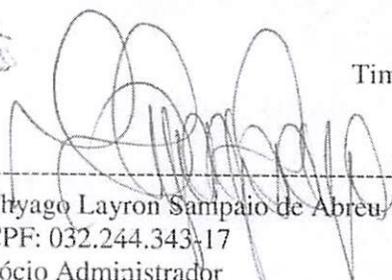
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

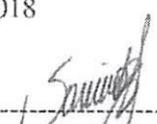
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade empresária limitada, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por se estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor para que produza seus legítimos e jurídicos efeitos.

Timon-(Ma), 08 de Maio de 2018


Thyago Layron Sampaio de Abreu
CPF: 032.244.343-17
Sócio Administrador


Savio Barbosa de Sousa
CPF: 952.747.403-59
Sócio Retirante

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 11:12 SOB Nº 20180340050.
PROTOCOLO: 180340050 DE 28/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802054868. NIRE: 21200605841.
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 10:29:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

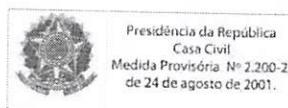
¹Código de Autenticação Digital: 74702906201651249505-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aad50d4e7ff6a6a6be9b5737fafeeaba6f660e20800caabd693f7db83b4019b31f5a4bbb0aadf375759851d942983e3047c0c730d3b7c022584717f3f

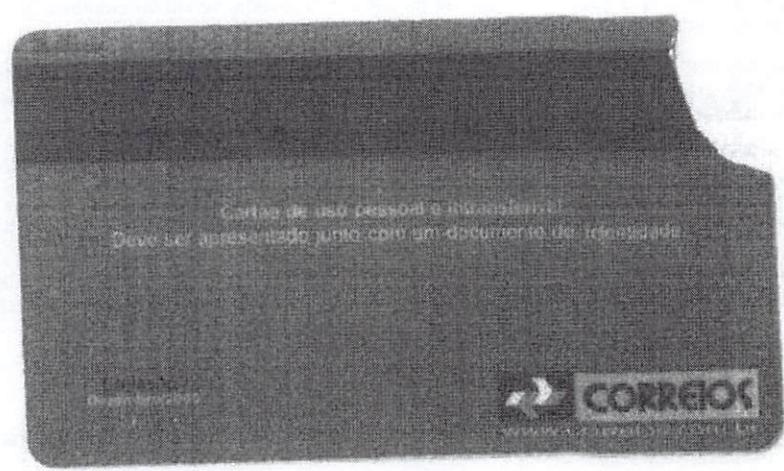


Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2007001 / 20 21
FLS. 887
RUB. F



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Laranjeiras - João Pessoa/PB - CEP 53020-209 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3241-5484 - Fax: (51) 3244-2424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 74700711181229190946-1; Data: 07/11/2018 12:29:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR48838-KFK3
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CPL - TRIZINELA DO VALE
PROC. 2007003 130 21
FLS. 887-V
RUB. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 18:34:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74700711181229190946-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbbfd8834ffa547e44585ede55b91f7e41d421456d49117717453cc07bfd5aad345ed72983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CPF: TRIZIDEIA DO VALE
Proc. 2007001/20 21
Fls. 888
RUB. F

Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CARTERA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL NOME DO PORTADOR Nº 00002/21 1ª VÍZIA

THYAGO LAVRON SAMPAIO DE ABREU FILIAÇÃO

ANTÔNIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

LUCIANA SAMPAIO DE ABREU

BRASILEIRO NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO 06/01/1988

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

EMPRESÁRIO Nº DA IDENTIDADE ÓRGÃO EMISSOR CPF 032.244.343-17

2.578.756 MA

LEI FEDERAL Nº 8.934/94

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

NOME DA EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

NÚMERO DE MATRÍCULA 21600084032

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO PRESIDENTE

DATA DE EMISSÃO 25/05/2021 UF MA



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/74702605213462586882>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74702605213462586882-1
Data: 26/05/2021 16:24:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO35547-A8P3;

CN J: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2021 18:58:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

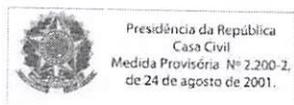
¹Código de Autenticação Digital: 74702605213462586882-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd145192c232f324579ffedadb35d50a2acbbeee61780aeae6726d83e6f96233f94e02983e3047c0c730d3b7c022584717f3f





**GLOBAL
DISTRIBUIDORA**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PRCC. 2007001 / 2021
FLS. 889
RUB. F

**ANEXO III
DECLARAÇÃO COMPROBATORIA DE ENQUADRAMENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP. 020/2021 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007001/2021**

DATA DO CERTAME: 15 DE SETEMBRO DE 2021 – 09:00 HRS.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL, MATERIAL LABORATORIAL E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA).

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita CNPJ Nº 08.353.510/0001-54 com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210, Timon – MA, e-mail: licitacao.globaldistribuidora@gmail.com, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art.3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art.3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art.3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Timon – MA, 15 de setembro de 2021.

PIP Italo Junius FERNANDES SAMPAIO

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

– TITULAR –

RG Nº 2.578.756 SSP/PI

CPF Nº 032.244.343-17

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2007001 / 20 21
 FLS. 890
 RUB. F



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI		Protocolo: MAC2101439950	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)			
NIRE (Sede) 21600084032	CNPJ 08.353.510/0001-54	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/10/2006	Início de Atividade 10/10/2006
Endereço Completo Rua HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65636-210			
Objeto 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de óptica) 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	CPF 032.244.343-17	Administrador S	Início do Mandato 10/10/2006 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU	CPF 032.244.343-17	Início do Mandato 14/10/2009	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 07/05/2021	Número 20210633220	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/08/2021, às 15:52:22 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKU01QLZ



MAC2101439950

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101440010	
NIRE 21600084032 CNPJ 08.353.510/0001-54		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392, xxxxx, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65636-210			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210633220	07/05/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210587610	29/04/2021	BALANCO
223	20210587610	29/04/2021	BALANCO
223	20200266411	14/04/2020	BALANCO
310	20191284190	23/12/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190303255	23/04/2019	BALANCO
316	20180426435	12/07/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600084032	12/07/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600084032	12/07/2018	TRANSFORMACAO
307	20180340069	28/05/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180340050	28/05/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180340050	28/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180294881	24/04/2018	BALANCO
223	20170516539	11/04/2017	BALANCO
002	20170315959	10/04/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170315959	10/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160391083	14/04/2016	BALANCO
223	20150434448	09/06/2015	BALANCO
223	20140426116	16/06/2014	BALANCO
223	20130586048	07/08/2013	BALANCO
223	20120234084	19/04/2012	BALANCO
002	20120233860	13/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110212401	07/04/2011	BALANCO
223	20100202926	25/03/2010	BALANCO
223	20100064680	27/01/2010	BALANCO
002	20090564499	14/10/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090185323	17/04/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20080534988	28/11/2008	BALANCO
002	20070337616	18/09/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20060354089	10/10/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200605841	10/10/2006	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/08/2021, às 15:54:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFC5OHGS.



MAC2101440010

Liljan Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



**GLOBAL
DISTRIBUIDORA**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001 / 20 21
FLS. 892
RUB. _____ F

**PANEXO V
DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP. 020/2021 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007001/2021**

DATA DO CERTAME: 15 DE SETEMBRO DE 2021 – 09:00 HRS.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL, MATERIAL LABORATORIAL E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA).

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210, Timon – MA, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, por intermédio de seu representante legal o Senhor **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade Nº 2.578.756 SSP/PI e do CPF Nº 032.244.343-17, DECLARA sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 – SRP**.

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA



GLOBAL
DISTRIBUIDORA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 200700J / 20 21
FLS. 893
RUB. F

4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
7. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
8. Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Timon – MA, 15 de setembro de 2021.

PIP Estelo Junius Fernandes Fempai
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU
– TITULAR –
RG Nº 2.578.756 SSP/PI
CPF Nº 032.244.343-17

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA



**GLOBAL
DISTRIBUIDORA**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001 / 20 21
FLS. 894
RUB. F

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP. 020/2021 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007001/2021**

DATA DO CERTAME: 15 DE SETEMBRO DE 2021 – 09:00 HRS.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL, MATERIAL LABORATORIAL E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA).

Ilmo. Senhor

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210, Timon – MA, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.353.510/0001-54, DECLARA à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA**, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preencher os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA



GLOBAL
DISTRIBUIDORA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007003 / 20 23
FLS. 89.5
RUB. _____ F

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Timon – MA, 15 de setembro de 2021.

PIP João Vinícius Azevedo Sampaio

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

– TITULAR –

RG Nº 2.578.756 SSP/PI

CPF Nº 032.244.343-17

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA



**GLOBAL
DISTRIBUIDORA**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007003 / 20 21
FLS. 896
RUB. _____

**ANEXO VII
TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE
LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP. 020/2021 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007001/2021**

DATA DO CERTAME: 15 DE SETEMBRO DE 2021 – 09:00 HRS.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL, MATERIAL LABORATORIAL E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA).

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, sediada na Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210, Timon – MA, por intermédio de seu representante legal o Senhor **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade Nº 2.578.756 SSP/PI e do CPF Nº 032.244.343-17, DECLARA para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA



GLOBAL
DISTRIBUIDORA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007003 / 20 21
FLS. 897
RUB. F

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de **TRIZIDELA DO VALE (MA)** - (PODER EXECUTIVO);
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de **TRIZIDELA DO VALE (MA)** - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de **TRIZIDELA DO VALE (MA)** - (PODER EXECUTIVO);
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com o município de **TRIZIDELA DO VALE (MA)** - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;



**GLOBAL
DISTRIBUIDORA**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001 / 20 21
FLS. 898
RUB. F

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Timon – MA, 15 de setembro de 2021.

PIB João Vinícius Fernando Sampaio

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

– TITULAR –

RG Nº 2.578.756 SSP/PI

CPF Nº 032.244.343-17

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA



**GLOBAL
DISTRIBUIDORA**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001 / 20 21
Fl.S. 899
RUB. F

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP. 020/2021 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007001/2021**

DATA DO CERTAME: 15 DE SETEMBRO DE 2021 – 09:00 HRS.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL, MATERIAL LABORATORIAL E EQUIPAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA).

Eu, **THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 2.578.756 SSP/PI e do CPF Nº 032.244.343-17, como representante devidamente constituído de **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, doravante denominado **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**; e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA



**GLOBAL
DISTRIBUIDORA**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2007001 / 20 21
FLS. 900
RUB. _____

- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Timon – MA, 15 de setembro de 2021.

PIP Italo Vinicius Fernandes Souza

THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU

– TITULAR –

RG Nº 2.578.756 SSP/PI

CPF Nº 032.244.343-17

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 08.353.510/0001-54, estabelecido(a) na RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392, PARQUE PIAUL, Timon - MA, CEP: 65636-210, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Timon - MA, 13/06/2018



THYAGO LAYRÓN SAMPAIO DE ABREU
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 13:17 SOB Nº 20180426435.
PROTOCOLO: 180426435 DE 04/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802758865. NIRE: 21600084032.
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br